

INFORMATIVO

The logo for ARM features a stylized red 'A' that curves into the 'R'. The letters 'R', 'M', and 'M' are in a serif font, also in red. Below the logo, the words 'MENTORIA JURÍDICA' are written in a dark blue, serif font.

ARM
MENTORIA JURÍDICA

Lei Municipal de Belo Horizonte permite parcelamento do IPTU 2020 em até 60x para estabelecimentos impactados pela pandemia

O benefício da moratória para a regularização do IPTU se estende também às Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLF, Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS - e Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade - TFEP devidos pelos contribuintes que tiveram suspensas as suas autorizações e Alvarás de Localização e Funcionamento - ALFs - em razão das medidas instituídas para controle da pandemia de covid-19.

ARM

22 DE OUTUBRO





Lei Municipal de Belo Horizonte permite parcelamento de IPTU e taxa em até 60 vezes para os estabelecimentos que tiveram alvará de funcionamento suspenso em razão da pandemia de COVID-19.

Publicada no dia 08 de outubro de 2021 a Lei Municipal nº 11.135/21 que estabelece novas medidas de incentivo à regularização tributária e à recuperação da atividade econômica do Município, em razão das consequências da epidemia da covid-19.

Como instrumento benéfico, a lei concede moratória para regularização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - e das taxas com ele cobradas, assim como da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLF, da Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS - e da Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade - TFEP - relativos ao exercício de 2020 devidos pelos contribuintes que tiveram suspensas as suas autorizações e Alvarás de Localização e Funcionamento - ALFs - em razão das medidas instituídas para controle da pandemia de covid-19.

Os débitos mencionados poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, nos termos e condições previstos em regulamento.

A moratória prevista pela lei é extensiva aos demais contribuintes com débito de IPTU e taxas com ele cobradas, relativos ao exercício de 2020, desde que esses tributos, relativos aos exercícios anteriores, estejam quitados.

O valor dos tributos e, se for o caso, das parcelas correspondentes, alcançados pela moratória prevista no Art. 15 da referida lei, que forem pagos nos prazos e na forma definida acima, se sujeitarão apenas aos encargos calculados na forma do art. 13 desta lei, que prevê:

Art. 13. Os tributos, as multas, os preços públicos e os demais créditos devidos ao Município e não recolhidos até seu vencimento, inscritos ou não em dívida ativa, por ocasião da sua quitação ou de vencimento de parcela do seu parcelamento ficam sujeitos à incidência de acréscimos moratórios à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic - para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao do vencimento ou da consolidação do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 1º O saldo devedor de parcelamentos em vigor em 31 de dezembro de 2021 poderá ser reparcelado nos termos previstos no caput deste artigo a partir de 1º de janeiro de 2022, por opção do devedor, sendo dispensado o



pagamento do depósito inicial previsto no § 1º do art. 4º da Lei nº 10.082, de 12 de janeiro de 2011.

§ 2º Os valores relativos a tributos, multas, preços públicos e demais créditos devidos ao Município cujos vencimentos ocorrerem até 31 de dezembro de 2021 estão sujeitos à incidência dos acréscimos moratórios, nos termos do caput deste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Fontes: Adaptado de:

<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/edicao/6418>

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM, Ano XXVII – nº 6.370, de 08/10/2021

A equipe do ARM Mentoria Jurídica está atenta a qualquer novidade que venha acarretar modificação ou complementação do que, ora, foi apresentado, sendo tal informação, imediatamente, comunicada.

Estamos sempre à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

